



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, a Vereadora Presidente Denise de Almeida Abi-acl, declara aberto os trabalhos em nome de Deus. Registra-se a ausência dos Vereadores Assunção de Souza Neto e Antonio Renato Albino, sendo que os mesmos justificaram anteriormente. A Presidência solicita uma oração inicial. Atendida. A Presidência solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro; atendida. A Presidência solicita a leitura do expediente da ordem do dia: Indicações nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2010. Requerimentos nº 01, 02, 03 e 04/2010. Projeto de Lei nº 15/2009, sem ementa. Projeto de Lei nº 01/2010 que cria o conselho gestor do Telecentro Comunitário do município de Senhora do Porto/MG. Projeto de Lei nº 02/2010 que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento ao Senhor Bráulio Abi-acl Mourão na forma e condições que estabelece. Projeto de Lei nº 03/2010 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal de conceder ampliação da licença maternidade e licença paternidade aos servidores públicos do município de Senhora do Porto. Ato continuo a Presidência solicita a leitura dos Requerimentos e Indicações, os respectivos autores se manifestaram. Ato continuo a Presidência solicita a leitura dos Projetos de Leis acima citados. Houveram manifestações de toda a Edilidade local. Não havendo mais oradores a Presidente submete a voto os Requerimentos e as Indicações. Aprovados a unanimidades. A Presidência submete a voto o Projeto de Lei nº 02/2010, o qual foi aprovado a unanimidade. O Projeto de Lei nº 01/2010 foi encaminhado a Câmara Municipal na data de 24-02-2010 e os Senhores Vereadores ainda não tiveram tempo de analisar a matéria, ficando assim sobrestada para a próxima reunião plenária. O Projeto de Lei nº 15/2009, recebido na data de 20-11-2009 será devolvido a Prefeitura local por não conter a ementa no referido projeto. Projeto de Lei nº 03/2010 fica afastado para mais estudos e posterior votação. Ato continuo a Presidência concede a oratória ao Edil José Leonardo Fernandes Abi-acl, cujo se manifesta basicamente sobre o concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, no ano de 2009, e o edital publicado no ano de 2008, inicialmente faz considerações sobre os constantes desvios de funções dos servidores locais, porquanto, uma pessoa faz concurso para determinado cargo e no entanto presta serviços em outra atividade, aduz mais que o IBGE necessita de uma sala na cidade para a realização do CENSO de 2010, sendo esta providencia cabível ao Prefeito Municipal, e no entanto, a sala escolhida é no Hotel do Posto de Gasolina, basicamente inservível dado as

Mbr. acc
Absorvitor
S. M. B.
S. M. B.
S. M. B.
S. M. B.

127



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fl. 20
AB
Visto

condições de segurança e ambiente inadequado, diz mais que quando alguém do município procura seus direitos na Prefeitura local, dizem que é perseguição política, diz mais que a Câmara Municipal requereu da Prefeitura local copia do contrato firmado entre o município e a COPASA, isto há 06 meses, e até esta data não foi encaminhado, fala sobre as possibilidades de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito pela Câmara Municipal para coibir os abusos administrativos praticados pelo Executivo Municipal local, conforme Decreto Lei Federal nº 201/1967, comenta sobre as péssimas condições básicas e elementares relativamente ao saneamento básico do Bairro Palmeiras, embora com reiterados requerimentos dos Vereadores, fala sobre o mandado de segurança impetrado pela Câmara Municipal local por atos negligentes do Executivo local, julgado procedente, embora o Executivo não o cumpriu na totalidade os pedidos requeridos, em seguida procedeu comentários sobre o concurso publico realizado pelo município de Senhora do Porto, através do Edital 001/2008, faz uma análise geral da farta documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em poder do orador José Leonardo, registrando-se que de acordo com o processo enviado ao orador pela mesma Corte de Contas Mineira, consta que o concurso publico em questão fora suspenso, pelo menos temporariamente, até deliberação final pela mesma Corte de Contas Mineira, como consta, foi lido officio enviado à Presidente da Câmara pelo Prefeito local, apresentando justificativas relativas ao pronunciamento da Corte de Contas Mineira, cujo officio não convenceu a Edilidade, registra-se que o Vereador José Leonardo distribuiu copias do processo da Corte de Contas Mineira aos visitantes que desejarem. Ainda, sobre o edital do concurso 001/2008 fora feito e encaminhado pela Câmara Municipal um officio ao Tribunal de Contas Mineiro solicitando orientações quanto a providencias a serem tomadas por esta Casa, afim de que seja sanada eventuais ilegalidades e bem como sejam punidos os respectivos responsáveis, mas até a presente data não obtivemos respostas. A Senhora Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assina por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

José Leonardo Fernandes (Ph. -acl)
José de Almeida Brito
João Bosco dos Santos

Antonio de Souza
PT

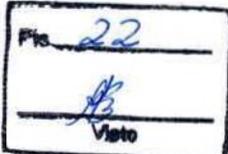
Silviano Augusto de Andrade Filho
Antônio Renato Plínio
Oswaldo Pereira Martins

M. S. acl



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ao Senhor Luciano Guimarães, extensionista da Emater/MG que expôs sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo ainda não foi instituído no nosso município, tendo vista que a lei já foi aprovada pela municipalidade. O Vereador José Leonardo fez as considerações e disse ainda que está a disposição para participar de tal conselho. Dada a palavra ao Vereador José Leonardo fez considerações a respeito de requerimentos que não estão sendo respondidos. A Senhora Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assina por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Jose de Almeida Brito
José Leonardo Fernandes Almeida

Antonio
Antonio de Souza Neto

Antonio Renato Alvim

Sergio Augusto de Andrade Filho

Denise de Almeida Almeida

EM BRANCO